PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11386/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3002/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 878.047,68(Oitocentos e setenta e oito mil, quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11334, de 03 de janeiro de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 29 de abril de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 11386/2013 CRÉDITO SUPI EMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
Órgão/Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
1051 - EMUSA	1545200101019	33903900	108	850.000,00	
1051 - EMUSA	1584609000904	32902100	203	6.907,28	
1051 - EMUSA	1584609000904	46907100	203	21.140,40	
1051 - EMUSA	1551200102019	44905100	108		850.000,00
1051 - EMUSA	1584609000901	33909100	203		28.047,68
TOTAL GERAL				878.047,68	878.047,68

NOTA

FONTE 108 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS

Considera exonerado, a contar de 17/04/13, WALDIR CARVALHO DA SILVA FILHO do cargo de Chefe do Cemitério Municipal de São Francisco Xavier, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria 1663/2013).

Considera nomeado, a contar de 17/04/13, **MAURO FRANCISCO CORREA** para exercer o cargo de Chefe do Cemitério Municipal de São Francisco Xavier, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Waldir Carvalho da Silva acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria

Considera exonerado, a pedido, a contar de 17/04/13, ANDRÉ ALVES CARDOSO do cargo de Encarregado, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde (Portaria 1665/2013).

Considera nomeado, a contar de 17/04/13, **WALDIR CARVALHO DA SILVA FILHO** para exercer o cargo de Encarregado, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de André Alves Cardoso, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 1666/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 17/04/13, ARNALDO BAPTISTA do cargo de Chefe do Cemitério Municipal Itaipu, CC-4, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Saúde (Portaria 1667/2013).

Considera nomeada, a contar de 17/04/13, **JACQUELINE DE ANDRADE E SILVA SOUZA** para exercer o cargo de Chefe do Cemitério Municipal de Itaipu, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Arnaldo Baptista, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria

Considera exonerado, a pedido, a contar de 17/04/13, ROGÉRIO ALVES CARDOSO do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde (Portaria 1669/2013).

Considera nomeado, a contar de 17/04/13, **Luís ANTÔNIO LABRUNA MOREIRA** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Rogério Alves Cardoso, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09 (Portaria 1670/2013).

a pedido, a contar de 01/04/13 de abril de 2013, MARISA MAGALHÃES CHAVES do cargo de Chefe do Serviço de Coordenação Multiprofissional, FMS-6, da Policlínica Comunitária do Largo da Batalha – Dr. José Francisco Cruz Nunes Filho, do Quadro Permanente, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria 1671/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/04/13, **IZABEL CRISTINA GOMES CÂMARA** para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Coordenação Multiprofissional, FMS-6, da Policlínica Comunitária do Largo da Batalha – Dr. José Francisco Cruz Nunes Filho, do Quadro Permanente, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Marisa Magalhães Chaves (Portaria 1672/2013).

Nomeia **PAULO SÉRGIO DA SILVA** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Sandro Motta Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria

Nomeia **NAZARETH RIBEIRO RAMOS JARDIM** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Nélio Vítor de Campos Lima Silva Bastos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1674/2013).

Nomeia DYEGO BARROS VIANNA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Mateus Santos Heizer, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 1675/2013).

Nomeia **SIDNEY FERREIRA COSTA** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Amaro Fabiano Guimarães, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria

Dispensa **SIDNEY FERREIRA COSTA**, da Função Gratificada de Agente I, FG-1, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria 1677/2013).

Portarias

Portarias Coloca a disposição da EMUSA Antonio Felipe de Campos, Servente, nível 01, matrícula 216.537-1, Ivan Brandão Portes, Engenheiro, nível 03, matrícula 217.934-9, Ivan de Souza Gomes, Trabalhador, nível 01, matrícula 223.179-3, Jose Agostinho Cavaliere, Assistente de Planejamento, Nível 06, matrícula 229.036-7, Jorge Luiz da Silva, Trabalhador, nível 01, matrícula 224.649-4, Nilson Cunha, Trabalhador, nível 01, matrícula 223.297-3, Rosa Maria Brandão de Brito, Agente Administrativo, nível 05, matrícula 226.208-8, Sebastião de Oliveira, Trabalhador, nível 01, matrícula 228.364-6, ref proc nº 20/1203/2013 (Portaria 160/2013) 160/2013).

Designa Walfrido Borba de Moura Neto, como Relator e Raphael Diógines Serafim Vieira e Designa Walindo Borda de Noura Neto, como Relator e Rapinaer Diogines Seraim Vierra e Eduardo Faria Fernandes como Revisor e Vogal, respectivamente, para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Petição 200/1568/2013, em que é indiciada a Técnica de Enfermagem Raquel de Oliveira Pereira, matrícula 436.691-0, incursa em tese no inciso V do artigo 207 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente (Portaria 161/2013).

Despachos do Secretário

Licença Prêmio – Indeferido 20/1010/2013 20/1123/2013 20/1125/2013

Licença Prêmio – Deferido 20/3737/2012 – DE 02/05/13 a 30/07/2013 Saldo de Pagamento Retido – Indeferido

Adicional - Deferido 20/1250/2013 20/1242/2013 20/1243/2013 20/826/2013

20/619/2013

Abono Permanência - Deferido

Mudança de Nível - Indeferido 20/1578/2013

Auxilio Doença – Deferido 20/1093/2013

Progressão Funcional - Deferido 20/376/2013 20/6994/2008

Averbação de Tempo de Serviço Militar - Deferido 20/1649/2013

Reconsideração de Despacho - Indeferido 20/1551/2013

Auxilio Transporte - Deferido 20/1375/2013

Pagamento de Férias Proporcionais - Deferido 20/1473/2013

Inquérito Administrativo

Processo 20/487/2013 – Arquive-se de acordo com a conclusão da COPAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Subsecretário de Administração e Gestão Fazendária 30/10456/2013 – DERT – Depuração Extra – Renal e Transplantes Ltda.

Defiro o pedido de prorrogação de prazo.

Despacho do Presidente do FCCN

Conselho de Contribuintes – Sessão 593° - Dia 18 de abril de 2013 – Processo 30/60477 – 60551/11 – HSBC Bank Brasil S.A (Banco Múltiplo) – Por unanimidade de votos, foi dado provimento aos recursos voluntários, reformando a decisão de primeira instância, consequentemente, cancelando os autos de infração nº 00490/11 e 00594/11, datados em 26 de outubro e 28 de novembro de 2011, nos termos do voto/relatora.

Corrigenda

Na Corrigenda publicada no dia 26/04/13, onde se lê: Aubsecretário de Administração; Leiase: Subsecretário de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90; do artigo 2º da Lei Municipal nº 919/91; nos artigos 12,15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal; e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente); o CMDCA Niterói DELIBERA:

DELIBERAÇÃO Nº: 108

Em assembléia ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 07 de março de 2013 no auditório situado na Avenida Amaral Peixoto, 116- 4º andar; no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 919/91;

APROVOU a prorrogação do prazo até 30 de junho de 2013 para atualização do registro de entidades no CMDCA por conta da dificuldade alegada pelas entidades para conseguir os atestados de qualidade e eficiência junto aos órgãos fiscalizadores do trabalho desenvolvido pelos programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente inscritos no

DELIBERAÇÃO Nº109

Em assembléia ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 07 de março de 2013 no auditório situado na Avenida Amaral Peixoto, 116- 4º andar; no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 919/91;

APROVOU a atualização do registro das entidades de aprendizagem conforme a Deliberação CMDCA Nº89 a seguir: Instituto Rumo Náutico registrada sob o Nº132/03 com o Programa/ Projeto Grael-Profissões Náuticas inscrito sob o Nº132.02; e Instituto Jelson da Costa Antunes registrado sob o № 176/07 com o Programa/Projeto Curso de Auxiliar Administrativo - Oficina de Ensino inscrito sob o Nº176.02

DELIBERAÇÃO Nº 110
Em assembléia ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 07 de março de 2013 no

Em assembleia ordinaria do CMDZA Niterol, realizada no dia 07 de março de 2013 no auditório situado na Avenida Amaral Peixoto, 116- 4º andar; no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 919/91;

APROVOU a mudança do CNPJ na conta bancária do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência com a abertura de uma nova conta bancária se não houver possibilidade de manter a conta atual Nº 42779-9 da agência Nº4767-8 do Banco do Brasil.

DELIBERAÇÃO Nº 111

Em assembléia ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 07 de março de 2013 no auditório situado na Avenida Amaral Peixoto, 116- 4º andar; considerando as propostas auditorio situado na Avenida Ariaria Perxito, 116-4º andar, considerando as propostas aprovadas na VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Plano Nacional Decenal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado na IX Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA – Niterói) no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 919/91 e o Decreto Municipal Nº 6548/92 vem tornar público que, em reunião ordinária realizada no dia 07 de março de 2013, na Av. Amaral Peixoto nº116 – 4º andar, Centro - Niterói aprovou as ações descritas no Plano de Ação 2014 como a seguir:

PLANO DE AÇÃO 2014 CMDCA NITERÓI

Co<u>n</u>siderando as propostas aprovadas na VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Piano Nacional Decenal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado na IX Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA – Niterói) no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal № 919/91 e o Decreto Municipal № 6548/92 vem tornar público que, em reunião ordinária realizada no dia 07 de março de 2013, na Av. Amaral Peixoto nº116 – 4º andar, Centro - Niterói aprovou as ações descritas no Plano de Ação 2014 como a seguir:

Ação 01- Custear conforme modalidade licitatória aprovada pela Procuradoria Geral do Município financiamento para elaboração, e/ou atualização e divulgação de DIAGNÓSTICO DA PROTEÇÃO INTEGRAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI com os obietivos de:

- a) identificar a situação dos equipamentos existentes e a necessidade de ampliação e/ou criação de outros programas e serviços prioritários para a execução da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente nos termos da Lei Federal 8069/90 e
- b) atualizar e monitorar planos municipais de atendimento dos direitos da criança e do adolescente nos termos da Lei Federal 8069/90 e alterações;
- c) monitorar os fluxos de atendimento em rede e instrumentos de notificação sobre violações dos direitos de crianças e adolescentes;
- d) monitorar a destinação dos recursos do orçamento municipal para a promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente com a metodologia "Orçamento Criança"
- Ação 02- Custear conforme modalidade licitatória aprovada pela Procuradoria Geral do município financiamento total ou parcial para divulgar texto da atualização da legislação que regulamenta o funcionamento dos Conselhos Tutelares em Niterói com o objetivo de promover o conhecimento da população sobre o Conselho Tutelar dentro do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes. (PT:16.73.08.122.0001.2099)
- Ação 03 Custear conforme modalidade licitatória aprovada pela Procuradoria Geral do município financiamento total ou parcial para impressão e distribuição de 50.000 exemplares da Lei Federal Nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente e atualizações. (PT:16.73.08.122.0001.2099)
- Ação 04 Custear conforme modalidade licitatória aprovada pela Procuradoria Geral do município financiamento total ou parcial para elaboração de material impresso e eletrônico para distribuição em campanhas com o objetivo de promover o conhecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes para o fortalecimento e consolidação de uma consciência política diante da responsabilidade de toda a sociedade e do poder público na promoção e garantia dos direitos humanos das crianças e adolescentes priorizando a LEGISLAÇÃO E DELIBERAÇÕES EM TODOS OS NÍVEIS VOLTADAS PARA:
- a) Crianças, adolescentes e famílias em situação de rua;
- b) Exploração do trabalho infantil;
- c) Exploração sexual infanto-juvenil; d) Uso e abuso de álcool e outras drogas;
- e) Adolescentes e o ato infracional;
- f) Mecanismos de denúncia, notificação e investigação de violações dos direitos de crianças
- g) Orçamento Criança e Fundo para a Infância e Adolescência;
- Conselhos Tutelares e o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente; Voto a partir dos 16 anos;
- k) Maioridade penal;
- i) Organização estudantil em grêmios livres; m) Promoção da igualdade e a valorização da diversidade;
- n) Orientação Profissional e Aprendizagem para adolescentes; o) Acolhimento Familiar, Acolhimento Institucional e Adoção;
- p) Violência nas Escolas. (PT:16.73.08.122.0001.2099)
- Ação 05 Custear conforme modalidade licitatória aprovada pela Procuradoria Geral do município financiamento total ou parcial para Cursos de Formação Continuada para Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes. (PT:16.73.08.243.0001.2100)
- Ação 06 Custear conforme modalidade licitatória aprovada pela Procuradoria Geral do município financiamento total ou parcial de projetos governamentais e não governamentais intersetoriais inscritos no CMDCA voltados para crianças e adolescentes usuários de álcool e outras drogas, garantindo o atendimento aos familiares, priorizando crianças e adolescentes em situação de rua. (PT:16.73.08.122.0001.2098)
- em situação de fua. (PT:16.73.08.122.0001.2096)
 Ação 07 Custear conforme modalidade licitatória aprovada pela Procuradoria Geral do município financiamento total ou parcial de projetos governamentais e não governamentais intersetoriais inscritos no CMDCA voltados para o Direito à Convivência Familiar e Comunitária, à Educação, à Saúde, à Cultura, ao Desporto por crianças e adolescentes; à profissionalização de adolescentes; visando à prevenção de situações que propiciem a violação de direitos, priorizando crianças e adolescentes em situação de abandono e/ou com deficiências. (PT:16.73.08.122.0001.2098)
- Ação 08 Custear conforme modalidade licitatória aprovada pela Procuradoria Geral do município financiamento total ou parcial de projetos governamentais e não governamentais intersetoriais inscritos no CMDCA para a execução de medidas protetivas e sócio-educativas dentro do município, garantindo aos adolescentes em conflito com a lei, o acesso ao estudo e a profissionalização, assim como o atendimento psicossocial extensivo aos seus familiares. (PT:16.73.08.122.0001.2098)
- Ação 9 Estimular o trabalho em rede para a execução da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, custeando conforme modalidade licitatória aprovada Direitos da Changa e do Adolescente, custeanido conforme modalidade licitatoria aprovada pela Procuradoria Geral do município financiamento total ou parcial de projetos governamentais e não governamentais intersetoriais de formação continuada para profissionais visando o fortalecimento do Fluxo de Atendimento da Rede Municipal de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente de Niterói. (PT:16.73.08.122.0001.2099 / PT:16.73.08.122.0001.2098)
- PT:16.73.08.122.0001.2098)

 Ação 10 Elaborar e divulgar, após aprovada, a legislação que regulamenta o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente em Niterói nos termos da Lei Federal №8069/90 e Resoluções do CONANDA, e alterações: a) na Lei Municipal № 919/91 regulamentando o funcionamento do órgão CMDCA dentro do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente; b) no Regimento Interno do CMDCA; e c) na regulamentação do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência. (PT:16.73.08.243.0001.2100)

- Ação 11 Custear conforme modalidade licitatória aprovada pela Procuradoria Geral do município financiamento total ou parcial para as atividades da Comissão de Registro de Entidades do CMDCA, para monitoramento e validação da inscrição de programas; infraestrutura de transporte para visitas institucionais; publicação; e distribuição de catálogo de entidades registradas e projetos inscritos (PT:16.73.08.243.0001.2100)
- Ação 12 Custear conforme modalidade licitatória aprovada pela Procuradoria Geral do nunicípio financiamento total ou parcial de elaboração de material impresso informativo, jornal e portal eletrônico, como ferramentas de transparência e publicização das campanhas e ações do CMDCA, incluindo listagem atualizada das entidades registradas e programas inscritos, disponibilizando também as pautas e deliberações das assembléias do CMDCA. (PT:16.73.08.243.0001.2100)
- Ação 13 Custear conforme modalidade licitatória aprovada pela Procuradoria Geral do município financiamento de material em diversas mídias para divulgação de préconferências, conferências municipais, seminários e eventos sobre a Política de Promoção e Cornerencias, conterencias municipais, seriminarios e eventos sobre a Politica de Prontição e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, priorizando as seguintes datas: a) 18 de maio (Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes), b) 25 de maio (dia Nacional e Municipal da Adoção), c)13 de julho (Aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), d) 04 de outubro (Dia Municipal de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes); e)18 de novembro (Dia do Conselheiro Tutelar). (PT:16.73.08.122.0001.2099)

 Ação 14 — Custear conforme modalidade licitatória aprovada pela Procuradoria Geral do
- município financiamento de passagens e estada em eventos significativos para Conselheiros de Direitos governamentais, não governamentais e técnicos cedidos ao CMDCA pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
- ASSISTENCIA SOCIAI E DIREITOS HUITIATIOS. (PT:16.73.08.243.0001.2100)

 Ação 15 Custear conforme modalidade licitatória aprovada pela Procuradoria Geral do município financiamento de material permanente para Operacionalização de Ações do CMDCA e do Fundo para a Infância e Adolescência. (PT:16.73.08.243.0001.2100 / PT:16.73.08.243.0001.2099)
- Ação 16 Custear conforme modalidade licitatória aprovada pela Procuradoria Geral do município financiamento de material de consumo para Operacionalização de Ações do CMDCA e do Fundo para a Infância e Adolescência. (PT:16.73.08.243.0001.2100 / PT:16.73.08.243.0001.2099)
- Ação 17 Custear conforme modalidade licitatória aprovada pela Procuradoria Geral do município financiamento de divulgação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme orientações do CONANDA, incluindo mecanismos institucionais de monitoramento e avaliação do seu respectivo orçamento no município de Niterói. (PT:16.73.08.122.0001.2099)

 Ação 18 — Custear conforme modalidade licitatória aprovada pela Procuradoria Geral do
- município financiamento parcial ou total para a implantação de sistema de base de dados municipal sobre notificações de violações dos direitos de crianças e adolescentes visando a implantação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência SIPIA, mediante a coresponsabilidade do poder público, em articulação com outras bases de dados municipais e estaduais sobre o atendimento dos direitos de crianças e adolescentes em Niterói. (PT:16.73.08.122.0001.2099)

Ação 29 — Estimular a criação de um Comitê de Monitoramento e Avaliação da Política de Atendimento dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, composto por representantes de todos os Conselhos Setoriais no município, garantindo a participação do CMDCA. (PT:16.73.08.122.0001.2099)

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/o autuados recusaram-se a receber e/o assinar.

apos terem sicio intimados e/o autuados recusaram-se a receber e/o assinar.

MARCO AURELIO C. E SILVA – R José de Castro Pache Faria, 596 - Maria Paula -Int: 17190/13; SIDNEY CRISAFULLI – Rua 2, casa 1, lote 10, Qd. 2 - Maria Paula -Int: 17197/13; VALERIA , CANELA – R Barão do Flamengo, 15 - Maria Paula - Int: 17199/13; PAULO SERGIO O. CONSIDERA – Av. L, lote 379 - Santa Barbara - Int:17200/13; O

SERGIO O, CONSIDERA – Av. L, lote 379 - Santa Barbara - Int:17200/13; O RESPONSÁVEL – R Cardoso de Melo., lote 7, Qd. B - Maria Paula - Int: 17701/13; O RESPONSÁVEL – R Espanha, s/nº - Rio do Ouro - Int: 17702/13; O RESPONSÁVEL – R Espanha, s/nº - Rio do Ouro - Int: 17702/13; O RESPONSÁVEL – R Espanha, s/nº - Rio do Ouro - Int: 17704/13; O RESPONSÁVEL – R Espanha, s/nº, lotes 41 e 42 - Rio do Ouro - Int: 17705/13; O RESPONSÁVEL – R Espanha, s/nº, casa 30 - Rio do Ouro - Int: 17706/13; O RESPONSÁVEL – R Espanha, s/nº, casa 30 - Rio do Ouro - Int: 17707; O RESPONSÁVEL – R Espanha, s/nº, casa 33 - Rio do Ouro - Int: 17708/13; O RESPONSÁVEL – R Espanha, s/nº 34, casa 1 - Rio do Ouro - Int: 17708/13; O RESPONSÁVEL – R Espanha, s/nº, lote 40 - Rio do Ouro - Int: 17709/13; O RESPONSÁVEL – R Espanha, s/nº, lote 40 - Rio do Ouro - Int: 17710/13; O RESPONSÁVEL – R Espanha, s/nº, lote 40 - Rio do Ouro - Int: 17708/VEL – R Espanha, s/nº, lote 48 - Rio do Ouro - Int: 17711/13; O RESPONSÁVEL – R Espanha RESPONSÁVEL – R Espanha, s/nº, lote 40 - Rio do Ouro - Int: 17710/13; O RESPONSÁVEL – R Espanha, s/nº, lote 28 - Rio do Ouro - Int: 17711/13; O RESPONSÁVEL – R Espanha, s/nº, lote 26 - Rio do Ouro - Int: 17712/13; O RESPONSÁVEL – R Espanha, s/nº, lote 9 - Rio do Ouro - Int: 17713/13; O RESPONSÁVEL – R Espanha, s/nº, lote 6 - Rio do Ouro - Int: 17714/13; O RESPONSÁVEL – R Espanha, s/nº, lote 4 - Rio do Ouro - Int: 17715/13; O RESPONSÁVEL – R Espanha, s/nº, lote 4 - Rio do Ouro - Int: 17716/13; FREEPOCT SERVIÇOS ADUANEIROS LTDA – R Sen. Fernandes da Cunha, 1330 Rio do Ouro - Int: 17718/13; LEA PAULA DA SILVA BOTELHO – R Des. Nestor Perlingeiroo, 8495 - Sente Rephare, let: 17719/14; 77310/13;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação de Serviço Funerário Municipal CEMITERIO DO MARUÍ

Processos Deferidos:

Santa Barbara -Int: 17719/13:

60/031; 131; 197; 202; 236; 238; 240; 241; 243; 244; 253; 256; 257; 258; 259; 261; 262; 263; 264; 265; 266; 367; 269; 270; 271; 272/2013.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s)

iminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL SRP N°:....... 086/2012

OBJETIVO: ANTISSÉPTICOS E SANEANTES.

15/MAIO/2013 HORA: 10:00

PROCESSO N°: 200/4635/2012

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <u>www.niterói.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação). Coordenadoria de Recursos Humanos

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais, de acordo com artigo 40, § 1º, inciso I da CR/88, c/c artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 531/85, Sanitarista, **José Carlos Maia** Costa, matrícula nº 221.936-8, Classe A, Nível Superior, referência IX, do C Permanente, com os proventos fixados conforme EC 70/2012. (Portaria Nº 165/2013). APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais, de acordo com artigo 40, § 1º, inciso I da CR/88, c/c artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 531/85, Assistente Social, **Zeni Sousa da Costa**, matrícula nº 221.950-9, Classe A, Nível Superior, referência VI, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme EC 70/2012. (**Portaria Nº 161/2013**). APOSENTAR, Voluntariamente, de acordo com artigo 6º e seu incisos, da Emenda Constitucional nº 41/03, Maria Amália Mendes Coral, Médico, matrícula nº 227.441-3, Classe A, Nível Superior, referência IX, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC/41/03 c/c artigo 2º EC 47/05. (Portaria Nº 173/2013).

FIXAÇÃO DE PROVENTOS:

Ficam fixados os proventos de **José Carlos Maia Costa**, aposentado pela Portaria Nº 165/2013, no cargo de Sanitarista, matrícula nº **221.936-8**, Classe A, referência IX, Nível Superior, referente ao processo nº 200/1378/2013. Ficam fixados os proventos de **Zeni Sousa da Costa**, aposentado pela Portaria №

161/2013, no cargo de Assistente Social, matrícula nº 221.650-9, Classe A, referência VI, Nível Superior, referente ao processo nº 200/1258/2013. Licença Prêmio (Deferido)

200/4794/2011 – Gilsara Lopes da Silva Vaz – 03(três) meses referentes ao 2° quinquênio, do período de 30/08/2000 á 27/08/2010, para serem usufruídos a partir de 01/07/2013 á 28/09/2013. (Portaria N $^\circ$ 169/2013).

200/5857/2012 - Renata Alexandra Calixto Pinheiro - 02(dois) meses referentes ao 1º quinquênio, do período de 12/11/2003 á 09/11/2008, para serem usufruídos a partir de

quinquenio, do período de 12/11/2003 a 09/11/2008, para serem usufruídos a partir de 01/06/2013 á 30/07/2013. (**Portaria Nº 171/2013**).

200/6029/2012 – Emeci Queiroz de Araujo – 01(um) mês referente ao 1º quinquênio, do período de 30/08/2000 á 28/08/2005, para serem usufruídos a partir de 01/07/2013 á 30/07/2013. (**Portaria Nº 170/2013**).

200/6650/2012 – Licurgo Feres de Sá – 03(três) meses referentes ao 4º quinquênio, do período de 15/12/1992 á 11/12/2012, para serem usufruídos a partir de 07/04/2013 á 04/10/2013. (**Portaria Nº 168/2013**).

200/145/2013 - Maria de Fátima dos reis Garcia - 09(nove) meses referentes ao 4º, 5º e 6º quinquênios, do período de 30/05/1980 á 24/05/2010, para serem usufruídos a partir de 01/08/2013 á 24/04/2014. (**Portaria Nº 172/2013**). 200/1137/2013 – Ana Claudia Barros Pinnas – 03(três) meses referentes ao 2º quinquênio,

do período de 30/08/2000 á 27/08/2010, para serem usufruídos a partir de 01/11/2013 á 29/01/2014. (Portaria Nº 166/2013).

CORRIGENDA:

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA. AMBULATORIAL E DA FAMILIA

Departamento de vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói,

LICENÇA SANITÁRIA REVALIDAÇÃO 2013: CI 32 – 25/04/13 Razão Social; Mirabolantes Lanches Ltda-Me; Endereço; Rua Moreira César 26 loja 141 Centro - Niterói Rj; Cnpj: 35.937.457/0001-01: Nº Processo; 200/30/405/13:

Razão Social; Food Station de Niterói Restaurante Ltda-Me: Endereço; Av. Visc. do Rio Branco 223 loja 164 A/B – Centro – Niterói Rj; Cnpj; 00.660.186/0001-05: Nº Processo; 200/30/996/13; Atividade; **Restaurante.**Razão Social: Restaurante LCI 2007 Ltda; Endereço; Rua Quinze de Novembro 08 /

151/152 — Centro – Niterói Rj; Cnpj; 08.805.706/0001-32; № Processo; 200/30/1143/13; Atividade; **Restaurante.**

Razão Social: Randrade Mercearia Ltda-Me: Endereço; Rua Des. Nestor R. Perlingeiro 455 parte – Santa Bárbara – Niterói Rj; Cnpj: 27.920.438/0001-44: N° Processo; 455 parte – Santa barbara – 1900/30/705/13; Atividade; **Mercearia.**

Razão Social; Java Space Comércio Ltda-Me; Endereço; Rua da Conceição 188 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: 02.432.166/0001-02: Nº Processo: 200/30/252/13: Atividade; Lanchonete.

Razão Social: O Salgadão Bar e Lanchonete Ltda-Me: Endereço; Rua Visc. de Sepetiba 316 - Centro - Niterói Rj, Cnpj, 28.879.989/0001-74: Nº Processo; 200/30/1012/13:

Atividade: Lanchonete.

Razão Social; CLS Restaurantes Rio de Janeiro Ltda; Endereço; Rua Quinze de Novembro 08/122 A — Centro — Niterói Rj; Cnpj: 06.077.850/0005-06: Nº Processo; 200/30/848/13:

08/122 A - Centro - Niterói Rj; Cnpj: 06.077.850/0005-06: Nº Processo; 200/30/848/13: Atividade: **Restaurante.**Razão Social: Pescara Importação e Exportação Ltda; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 500/604 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: 06.091.120/0001-28: Nº Processo; 200/30/670/13; Atividade: "Transporte de Alimentos".
Razão Social: Pescara Importadora e Exportadora Ltda; Endereço; Rua Maestro Felício Toledo 500/604 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 06.091.120/0001-28; Nº Processo; 200/30/672/13: Atividade; "Veiculo para Transporte de Alimentos Congelados".

200/30/672/13: Atividade; "Velculo para l'ransporte de Alimentos Congelados". Razão Social; MC Itaipu Sucos Ltda Epp: Endereço; Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 loja 186/187 – Itaipu – Niterói Rj; Cnpj: 11.089.721/0001-36: Nº Processo; 200/30/695/13; Atividade: "Transporte de Alimentos". Razão Social: MC Itaipu Sucos Ltda-Epp: Endereço; Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 loja 186/187 – Itaipu – Niterói Rj; Cnpj: 11.089.721/0001-36: Nº Processo; 200/30/696/13; Atividade: "Transporte de Alimentos".

Razão Social; Didani Self Service e Restaurante. Endereço; Rua Visc. do Uruguai 129 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; 09.192.624/0001-22; Nº Processo: 200/37025/12; Atividade:

Restaurante. (Exercicio 2012)
Razão Social: Beton Creperia Ltda-Me; Endereço; Rua Geraldo Martins 201 loja 102 — Santa Rosa — Niterói Rj; Cnpj: 17.302.965/0001-31; N° Processo; 200/30651/13; Atividade;

Licenca Inicial: Exercício 2012.

Razão Social; Leandro Mota Bar e Restaurante Ltda; Endereço; Rua Dr. Leandro Mota 8 loja 01 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; 14.709.625/0001-31; Nº Processo; 200/37453/12; Atividade: Restaurante.

Razão Social; Grupo M3 Marca de Ensino Ltda; Endereço; Rua General Andrade Neves 143 Centro Niterói Rj: Cnpj; 05.321;982/0001-37; Nº Processo; 200/36688/12:

Atividade: Ensino Pré –Escolar, Fudamental e Médio".

Razão Social; Gay Lussac Empreendimentos Educacionais Ltda; Endereço; Rua Maria Caldas 35 – São Francisco – Niterói Rj; Cnpj; 07.528.125/0001-38: N° Processo;

Caldas 35 – São Francisco – Niterói Rj; Cnpj; 07.528.125/0001-38: Nº Processo; 200/34547/12; Atividade; "Ensino Fundamental e Médio".

Razão Social; Gay Lussac Empreendimentos Educacionais Ltda; Endereço; Rua Coronel João Brandão 95 – São Francisco – Niterói Rj: Cnpj: 07.525.125/0002-19: Nº Processo; 200/34546/12: Atividade: Ensino Fundamental e Médio".

Razão Social; BK Brasil Operação e Assessoria e Restaurante S.A: Endereço; Rua Quinze de Novembro 08/225/224 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; 13.574.594/0068-01:Nº Processo; 200/37505/12; Atividade: Lanchonete. Razão Social: Centro Sul Comércio Atacadista de Carnes Ltda: Endereco: Rua Monsenhor

Raeder 28 – Barreto – Niterói Rj; Cnpj: 39.543.806/0001-61: Nº Processo; 200/37164/12; Atividade: "Transporte de Alimentos".

Razão Social; Centro Sul Comércio Atacadista de Carnes Ltda; Endereço; Rua Monsenhor Raeder 28 – Barreto – Niterói Rj; Cnpj; 39.543.806/0001-61: Nº Processo; 200/37163/12; Atividade: "Transporte de Alimentos".

Revalidação Exercício 2013:
Razão Social; Enildo Ferreira Feres: Endereço; Av. Jornalista Alberto F. Torres 329 / 101 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/1467/13; Atividade; "Consultório Medico".

Razão Social; Centro de Eletro Diagnóstico Icaraí Ltda; Endereço; Rua Moreira César 229 / 1008 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30/5261/13: Atividade; "Consultório

Médico".

Razão Social; Centro de Medicina e Psicologia de Transito de Niterói Rj; Endereço; Av. Amaral Peixoto 455 / 1007 — Centro — Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/30/1648/13; Atividade; "Clinica de Medicina e Psicologia do Transito sem Internação".

Razão Social; Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa: Endereço: Av. Amaral Peixoto

36/307 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/30/489/13; Atividade: 'Consultório de Oftalmologia".

Razão Social; Laboratório de Analises Clinicas Pascoto Ltda: Endereço; Alameda São Boa Ventura 993 — Fonseca — Niterói Rj: Cnpj: 73.833.352/0003-63: Nº Processo; 200/30/1700/13; Atividade: "Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas".

Razão Social; Ronaldo de Carvalho Miguel; Endereço; Av. Amaral Peixoto 207 /604 – Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/30/805/13: Atividade: 'Consultório Odontológico com

Ratő X⁺;
Razão Social; Simone Carvalhido Antonio: Endereço; Rua da Conceição 137 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30/1104/13; Atividade; "Consultório Médico'.
Razão Social; Claudia Azevedo Mendonça; Endereço; Av. Ewerton Xavier 2556 / 202 - Itaipu -, Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30/1662/13; Atividade; "Consultório Itaipu -, Niterói Rj; Cnı
Odontológico sem Raio X'

Revalidação Exercício 2012;

Razão Social; Sonia Regina Toso; Endereço; Av. Amaral Peixoto 36/1207 – Centro Razão Social; Sonia Regina Toso; Endereço; Av. Amaral Peixoto 36/1207 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; № Processo; 200/34823/12: Atividade: 'Consultório Odontológico sem Raio X''. Razão Social; Paulo Afonso Mainier; Endereço; Rua Pres. Domiciano 164 – Ingá – Niterói Rj; Cnpj; № Processo; 200/36243/12; Atividade; "Consultório Médico".

Razão Social; Weizi Brilhante de Albuquerque: Endereço; Estr. Francisco da Cruz Nunes 5428 / 211 – Piratininga – Niterói Rj; Cnpj: № Processo; 200/36220/12: Atividade; "Consultório Odontológico com Raio X'.

Razão Social; Universobeleza Comércio e Serviços Ltda; Endereço; Rua São Pedro 154 / 1208 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/37360/12; Atividade; "Instituto de

Razão Social; Raia Drogasil S/A; Endereço; Rua Tavares de Macedo 10 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/30/575/13; Atividade: " Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, e correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'. L. Inicial 2013.

REVALIDAÇÃO EXERCICIO 2013 - CI 33 - 26/04/13:

Razão Social; Clipsi Médicos Associados Ltda; Endereço; Rua Mem de Sá 19 / 609 -

Razão Social; Clipsi Médicos Associados Ltda; Endereço; Rua Mem de Sá 19 / 609 – Icaraí – Niterói Rj. Cnpj: № Processo; 200/30/628/13; Atividade: Consultório Médico". Razão Social; Drogaria Avenida 370 Ltda: Endereço; Av. Amaral Peixoto 370 lojas 06 e 07 – Centro – Niterói Rj. Cnpj: № Processo; 200/30/653/13; Atividade; "Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Razão Social; Edílson Ferreira Feres: Endereço; Av. Alberto F. Torres 329/101 – Icaraí Niterói Rj; Cnpj: № Processo: 200/30/1472/13; Atividade; "Consultório Médico".

Razão Social: R Abeya Martins Serviços Médicos; Endereço: Rua José Clemente 94 / 1201 - Centro - Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/30/1226/13; Atividade; "Consultório Médico"

Medico".

Razão Social; Ana Maria Salles de Pádua: Endereço; Rua Tavares de Macedo 95/1212 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/30/1078/13; Atividade; "Consultório Médico".

Razão Social; Centro de Reabilitação Física e Cognitiva Casa Vida Ltda; Endereço; Estr. Francisco da Cruz Nunes 12529 – Icarp Leterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/30/306/13;

Atividade; "Clinica de Reabilitação sem Internação".
Razão Social; Ana Roselia Guilhermina Strauch Ribeiro; Endereço; Rua Otavio Carneiro 100/606 — Icaraí — Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30/1520/13; Atividade: Consultório

Razão Social; Willian Alberto do Amaral Ribeiro; Endereço; Rua Otavio Carneiro 100/605 -Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/1518/13; Atividade: "Consultório Médico'. Razão Social; Mariane dos Santos Zaccur Brandão: Rua Moreira César 26 / 819 – Icaraí Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/704/13; Atividade; "Consultório Médico".

Razão Social; Integralmed Comércio e Produtos Ltda; Endereço; Rua São João 119 salas 201 e 202 – Centro – Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/30/1711/13; Atividade; "Armazenar, Distribuir e Expedir Medicamentos e Correlatos".

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NitTrans.

Portaria NITTRANS nº 098/2013

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S.A. – NitTrans, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o prescrito nos artigos 1°, § 5°, e 24 da Lei Federal n° 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de trânsito Brasileiro.

Art. 1º. Os veículos de placas LQC-2687, KRB-6700, LQB-6056, LLP-1449, KVO-7598, KOO-3807, LQB-9117, LSB-4095, que transportam pessoas portadoras de deficiências no âmbito do Município de Niterói, estão autorizados a trafegar nas faixas seletivas e pista exclusiva para ônibus, durante as 24 horas de todos os dias.

Parágrafo único - Os veículos registrados com as placas citadas portarão no seu para-brisa dianteiro o cartão TRÂNSITO LIVRE, para acessos a áreas interditadas ou segregadas e a empresa operadora da multagem eletrônica providenciará para que não sejam gerados autos de infrações

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

NITERÓI PREV

Conceder licença sem vencimento a CLAUDIA MARIA PEREIRA DE SOUZA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matricula 1583-0, do quadro permanente da Niterói Prev, pelo período de 2 anos, a partir de 01/04/2013 com fundamentação legal do artigo 129 da Lei 531/85 conforme processo 310/000317/13. (Port.NGP.n°97/2013) Republicado por haver saído com incorreção.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho da Presidente

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº05/13, adjudicando os seus objetos à empresa ARCOMFER BRASIL COMERCIAL LTDA-EPP., referente ao item de nº 01, com o valor unitário de R\$ 15,00,0 item nº04, com o valor unitário de R\$ 38,00,a empresa REALMIX COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS LTDA ter R\$ 38,00,4 empresa REALMIX COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VERIVAS LTDA EPP, referente ao item nº 02, com o valor unitário de R\$ 17,95, o item nº 03, com o valor unitário de R\$4,30, o item nº 05, com o valor unitário de R\$17,90, relativo a aquisição de ferramentas de limpeza urbana, com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto nº 9.614, de 22.07.2005. Proc. Adm. 520/0403/13.

AVISO DO PREGÃO Nº 08/2013 PROCESSO Nº 520/0895/13

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº

8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614

de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de CALÇADOS DE SEGURANÇA.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 14 de maio de 2013, às 10 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

da celha, ha da mangen, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 03 de maio de 2013 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do

endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

AVISO DO PREGÃO Nº 09/2013 PROCESSO Nº 520/0866/13

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na Urbana de Niterói - CLIN comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa o serviço de SEGURO CONTRA TERCEIROS PARA A FROTA DA CIA.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 21 de maio de 2013, às 10 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 07 de maio de 2013 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

AVISO DO PREGÃO Nº 10/2013 PROCESSO Nº 520/1039/13

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL NA SEDE E DISTRITOS.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 23 de maio de 2013, às 10 horas na sede

da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 14 de maio de 2013 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

AVISO DO PREGÃO Nº 11/2013 PROCESSO Nº 520/0849/13

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de PURIFICADORES DE ÁGUA.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 28 de maio de 2013, às 10 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 16 de maio de 2013 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Cos contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

AVISO DO PREGÃO Nº 12/2013 PROCESSO Nº 520/0477/13

PROCESSO Nº 520/0477/13

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa o serviço de OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VARREDEIRA MODELO COLPION VMS 6.10-014/2001 E CAMINHÃO VW 17.180

Documentação e propostas serão recebidas no dia 29 de maiode 2013, às 10 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 16 de maio de 2013 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do

endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

NITERÓI EMPRESAS E LAZER TURISMO - NELTUR HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO a presente licitação por Carta Convite nº 009/2013 realizada em 12 de abril

HOMOLOGO a presente licitação por Carta Convite nº 009/2013 realizada em 12 de abril de 2013, para contratação de empresa para montagem e desmontagem de estrutura, visando atender ao evento BOTE FÉ, que será realizado no dia 19 de maio de 2013 na Praia de Icaraí, Niterói, adjudicando a empresa TENDAS E COMPANHIA RJ LTDA, já qualificada na Ata da Abertura, pelo valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), pagos a licitante vencedora na forma estabelecida da Carta Convite nº 009/2013, com base no que estabelece o Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/244/2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de locação nº 059/2013; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e TENDAS E COMPANHIA RJ LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para montagem e desmontagem de estrutura, visando atender ao evento BOTE FÉ, que será realizado no dia 19 de maio de 2013 na Praia de Icaraí, Niterói, VALOR GLOBAL: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº 33.90.39.00 e Fonte nº 100; PRAZO: Início em 19 de abril e término 24 de maio de 2013; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 23, Inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 500/244/2013. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2013.

administrativo nº 500/244/2013. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2013.
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a presente licitação por Carta Convite nº 010/2013 realizada em 12 de abril de 2013, para contratação de empresa para prestação de serviço de montagem e desmontagem com fornecimento de material de sonorização, visando atender ao evento BOTE FÉ, que será realizado no dia 19 de maio de 2013 na Praia de Icaraí, Niterói, adjudicando a empresa C.L. TRIO SONORIZAÇÃO LTDA-ME, já qualificada na Ata da Abertura, pelo valor global de R\$ 77.690,00 (setenta e sete mil e seiscentos e noventa reais), pagos a licitante vencedora na forma estabelecida da Carta Convite nº 010/2013, com base no que estabelece o Atrino 23 inciso II aligna "a" da Lai Federal nº 8.666/93 com base no que estabelece o Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/245/2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de locação nº 058/2013; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e C.L. TRIO SONORIZAÇÃO LTDA-ME; OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviço de montagem e desmontagem com fornecimento de material de sonorização, visando atender ao evento BOTE FÉ, que será realizado no dia 19 de maio de 2013 na Praia de Icaraí, Niterói, VALOR GLOBAL: R\$ 77.690,00 (setenta e sete mil e seiscentos e noventa reais), à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº 33.90.39.00 e Fonte nº 100; PRAZO: Início em 19 de abril e término 24 de maio de 2013; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 23, Inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 500/245/2013. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2013.